



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1.144, DE 02 DE JUNHO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS,
no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 7º, da Lei nº 9.527, de 10
de dezembro de 1997 e o art. 87 da Lei nº 94.664;

RESOLVE:

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade à servidora
abaixo relacionada, assegurando-lhe a percepção e vantagens do cargo básico:

ESEF

Professora LUCIANA MARINS NOGUEIRA PEIL

Período: 26.05.17 a 24.06.17, 30 2ª Parcela (DV466735/17)

Sala Prof. Delfim Mendes Silveira

Prof. Pedro Rodrigues Curi Hallal
Reitor

